

**PORTARIA TRT GP Nº 582/2011**

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP. Nº 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 19527/2011,

**R E S O L V E**

**I - Remover, a pedido**, o servidor **JEAN OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Instalações Lógicas e Elétricas, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **MICHEL LÚCIO DE ASSIS**, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, daquele Egrégio Tribunal.

**II - Conceder 15 (quinze) dias de trânsito** ao servidor **JEAN OLIVEIRA DE PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Instalações Lógicas e Elétricas, Classe "B", Padrão 06, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente